

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 11/06/2024 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-J-24-30 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-24-30	Movimento de Apoio à Problemática da Sida	DGS-J-24-30-1	Testa-te!	82,2% - 2,47	€ 52 487,65

Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções da Coordenadora e da equipa; a adequada seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo; a eficaz formulação dos objetivos; a adequação da maioria das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos, ao grupo alvo e ao contexto de intervenção (não obstante a necessidade de uma clarificação) e a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto.

O enquadramento teórico é essencialmente baseado em dados nacionais, mas desatualizados, não refletindo os dados da região e, especificamente, os dados resultantes da experiência da entidade em projetos anteriores, são muito sumários e também não foram atualizados.

É definido um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados, mas existe alguma confusão entre número de sessões de rastreios e número de testes realizados e apresentam alguns indicadores de processo e de resultado agregados e com o mesmo quantificador, ficando por perceber quais as metas a alcançar.

As despesas consideradas no plano orçamental proposto são adequadas em todas as rubricas, mas carece de clarificação da despesa com a aquisição de “Testes Rápidos 4º geração ULS”, dado que, na descrição não são discriminados os tipos de testes e as quantidades.

Os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar.

Acresce que a candidatura, apesar de não introduzir metodologia inovadora, apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

As parcerias são pertinentes e adequadas, no entanto, apresentam Declaração de parceria com a Unidade Local de Saúde do Algarve tendo de ser substituída por um Protocolo de Colaboração Institucional.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando uma pontuação suficiente para ser selecionada (82,22%).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 22 de julho de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente




Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Helena Ferreira